



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## *ESTADO DO ESPIRITO SANTO*

DECRETO Nº. 12.227/2024

**NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA REFERENTE AO EDITAL Nº 008/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF/SEMUS/PMMF/Nº 643/2024, protocolado sob nº. 5540/2024 em 23.05.2024;

- **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, bem como, a manifestação exarada pelo Setor de RH desta PMMF;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Organizadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº. 008/2024 – para contratação e formação de Cadastro de Reserva para os cargos de Motorista e Servente, da Secretaria Municipal de Saúde, com a seguinte composição:

<b>BRUNA DE FATIMA REIS PAIXÃO</b>	<b>PRESIDENTE</b>
<b>HEITOR EDUARDO RODRIGUES PEREIRA</b>	<b>VICE-PRESIDENTE</b>
<b>BEATRIZ DE ALMEIDA BIGHI</b>	<b>MEMBRO</b>
<b>ELISSA ORLANDI</b>	<b>MEMBRO</b>
<b>DAIMARY RAQUEL ENTRINGER FISCHER</b>	<b>MEMBRO</b>

**Art. 2º** - A Comissão deverá acompanhar e fiscalizar todo o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde, em todas as suas etapas a fim de garantir o bom andamento do processo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 1º de Julho de 2024.

**JOÃO CARLOS LORENZONI**  
**Prefeito Municipal**